



610
NP

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

PROCESSO: 00011.000045/2015-40

INTERESSADO: Secretaria de Direitos Humanos-PR

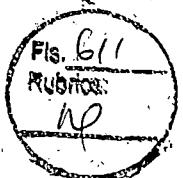
ASSUNTO: Análise de documentação para habilitação.

DESPACHO nº: 05 /2015 – OUV/SDH/PR

A Coordenação-Geral de Licitações e Contratos – CGLIC/SGPDH/SDH/PR

A Coordenação-Geral do Disque Direitos Humanos recebeu os documentos abaixo descritos da empresa Meireles, Freitas e Almeida Serviços de Teleatendimento LTDA, CALLDÉSK Soluções em Contact Center, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 02/2015, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Solução Global para implantação, operação e gestão do Disque Direitos Humanos. Assim, no quadro a seguir passar a avaliação dos pontos destacados do Edital para esse fim:

ITEM DO EDITAL 02/2015	ATENDIDO	OBSERVAÇÃO
13.1.1	SIM	Fls. 537
13.1.2	SIM	Fls. 538
13.1.3	SIM	Fls. 539
13.1.4	SIM	Apesar da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU não ter sido apresentada pela licitante, foi procedida consulta ao portal do referido Tribunal de Contas, como se observa às fls. 608, constando a regularidade da empresa.
13.1.5	Parcialmente	Foi apresentada somente a consulta em nome da empresa licitante, fls. 540 não sendo apresentada a de seu sócio majoritário.
13.3.1.2.1	SIM	Fls. 541 a 562
13.4.2.1	SIM	Fls. 563
13.4.2.2	SIM/SICAF	Fls. 537
13.4.2.3	SIM/SICAF	Fls. 537
13.4.2.4	SIM/SICAF	Fls. 537



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

13.4.2.5	SIM	Fls. 564
13.4.2.6	SIM	Fls. 565
13.4.2.7	SIM/SICAF	Fls. 537
13.5.3.1	SIM	Fls. 566
13.5.3.2	SIM	Fls. 567 a 573
13.5.3.2.2	SIM/SICAF	Fls. 537
13.5.3.3.1	NÃO	O valor necessário para o atendimento do mencionado item é de R\$ 4.617.861,12 (quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos), tendo a empresa apresentado em seu balanço patrimonial o valor de R\$ 72.485,49 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
13.5.3.3.3	NÃO	A empresa não apresentou relação de contratos na forma proposta no anexo III, utilizando de valores mensais e não os valores totais da contratação, conforme exigido no Edital nº 02/2015.
13.5.3.4	SIM	Fls. 566
13.5.3.4.1	SIM	Fls. 566 (válida até 17/7/2015)
13.5.4 a)	Parcialmente	Os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, atenderam parcialmente as condições do exigidas para o item, porém não contemplaram o atendimento em formato de trabalho multicanal (atendimento via telefone, WEB ou chat), assim foi efetuada diligencia a empresa, fls. 592, que apresentou, por meio da mensagem eletrônica às fls. 591, novo Atestado de Capacidade Técnica, da empresa Softium Informática Ltda., datado de 29 de junho de 2015, portanto não fazendo parte do rol de documentos encaminhados para o atendimento dos requisitos do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº /2015, assim, não pode ser considerado com válido.
13.5.4 b)	Parcialmente	Na análise das informações apresentadas nos Atestados de Capacidade Técnica fornecidos pela empresa, não foi



Fls. 612
Rubro:
MP

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE OVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

		possível identificar o quantitativo de PA's (Posições de atendimento) de 12h/dia exigido no Edital, desse modo na diligência apresentada às fls. XX, foi solicitada a complementação da informação. A empresa Meireles, Freitas e Almeida Serviços de Teleatendimento Ltda, por meio da mensagem eletrônica fls. XX, encaminhou o Atestado de Capacidade Técnica da empresa Irmandade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, com o quantitativo complementar para o atendimento do quantitativo total das PA's exigido no Edital. Porém o mencionado Atestado, também, é documento novo, que não consta no rol da documentação apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 02/2015, não podendo ser aceito nesta análise.
13.5.4 c)	SIM	Fls. 575 a 580
13.5.4 d)	SIM	Fls. 581
13.5.5.1 a)	SIM	Fls. 582
13.5.5.2	SIM	Fls. 582
13.5.7.1	Parcialmente	A empresa encaminhou Declaração de compromisso de responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, conforme a Instrução Normativa nº 01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, mas ao analisarmos o documento, notámos que a autenticação é datada de 25 de junho de 2015, prazo posterior à abertura do certame do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2015.
13.6.1	SIM	Fls. 584
13.6.2	SIM	Fls. 585
13.6.3	SIM	Fls. 586
13.6.5	SIM	Fls. 584

DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

2. Após analisar a proposta comercial encaminhada pela licitante verificou-se que o



Fls. 613
Rubrica:
Mp

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

valor global atribuído à proposta está dentro da disponibilidade orçamentária para a execução do serviço de Solução Global para implantação, operação e gestão do Disque Direitos Humanos. Todavia, após analisar os valores constantes nas planilhas de composição de custos, notadamente, aos valores referentes à remuneração das funções estavam inferiores aos praticados, atualmente. Assim, procedeu-se com a diligência fls. 592, na qual foi apresentada a convenção coletiva de trabalho da categoria que estabelece os valores das remunerações das funções praticados no estado do Ceará, localidade da licitante, fls.595.

3. Convém ressaltar que foram observados erros formais no preenchimento das planilhas de composição de custos, fls. 518 a 536, conforme se destaca a seguir:

- Na planilha referente ao SAEM – Serviço de Análise, Encaminhamento e Monitoramento, o preenchimento da quantidade total de postos diverge constante no item “Identificação do Serviço” diverge da quantidade informada no item “Dados Complementares para a composição dos custos referente à mão de obra”, sendo 106 e 06 respectivamente, fls. 521.
- No decorrer da avaliação das demais fls. 522 a 536, foram observados preenchimentos equívocos, trocando nomenclatura de funções designados aos serviços o que dificultou a compreensão dos itens das planilhas.

4. Ressalta ainda, que os após proceder com ás diligências e verificar tóda a documentação apensa ao processo e as completareis em resposta as diligencias esta Coordenação-Geral não identificou informações suficientes para atestar a capacidade técnica da licitante. Destacam-se, principalmente, as informações divergentes do que foi proposto no Edital e a inconsistências das informações de recursos de tecnologia da informação e telefonia, bem como os quantitativos de PA's, e a capacidade financeira da empresa para atender a solução e a gestão do serviço que é objeto deste certame.

5. Ante ao exposto, entende esta Coordenação-Geral que pelo não atendimento aos requisitos constantes no Edital, a licitante não seja habilitada.

Brasília-DF, 30 de junho de 2015.

SIDNEI SOUSA COSTA
Coordenadora-Geral do Disque Direitos Humanos